



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CÂMPUS SANTA ROSA**

**EDITAL N º 54, de 27 de novembro de 2017**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2018/1 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

A coordenação do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IF Farroupilha Campus Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada no primeiro semestre do ano de 2018 para a turma ARQ T1**, obedecendo às exigências legais.

**1. LOCAIS**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <i>Campus</i> Santa Rosa | Rua Uruguai, nº 1675 – Bairro Central CEP 98900-000 – Santa Rosa/RS – Telefone: (55) 3511 2575 |
|--------------------------|--|

**2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS**

| <b>Campus</b> | <b>Curso</b>                           | <b>Disciplina</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Pré-Requisitos</b>  |
|---------------|--|--|----------------------|--|
| Santa Rosa    | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | Libras   | 36h                  | -----  |
| Santa Rosa    | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | Edificações em Alvenaria Estrutural  | 36h                  | Materiais e Técnicas Construtivas III   Projeto de Arquitetura e Urbanismo III |
| Santa Rosa    | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo | Tópicos Especiais em Arquitetura I (Estabelecimentos Assistenciais de Saúde) | 36h                  | Projeto de Arquitetura e Urbanismo III   |

**3. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA**

Será realizada em horário de aula, durante o período previsto neste Edital, com registro em Ata. A escolha será feita pelos alunos da turma ARQ T1 regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.

**4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 27 até 30 de novembro de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CÂMPUS SANTA ROSA**

## **5. DO RESULTADO**

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa (<http://www.sr.iffarroupilha.edu.br>).

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

**6.2** Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa (<http://www.sr.iffarroupilha.edu.br>).

Santa Rosa/RS, 27 de novembro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Renata Rotta'.

Renata Rotta

Diretora-Geral

Portaria nº 1.856/2016